



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

DATA: 07/05/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2026

CONTRATADO: NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 43.002.439/0001-66.

CONTRATO Nº: 69/2026

VALOR: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010.

**U PALMITA**





Solicitação de Compra/Contratação Pública	
<b>MEMORANDO nº 50/2025</b>	<b>DATA: 16/12/2025</b>
Visão Geral	
<b><u>OBJETO: PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO</u></b> Solicitação de abertura de procedimento licitatório para atender Demanda de complementação de Obra junto a Feira do produtor com execução dos banheiros adaptados com acessibilidade com utilização de sobra de recursos de Emenda Especial (pix).	
<b><u>JUSTIFICATIVA:</u></b> A presente solicitação tem como objetivo abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em execução de Obra de engenharia civil, para ao desenvolvimento e execução de 02 Banheiros com acessibilidade junto ao Centro de Comercialização dos Feirantes nesta Cidade. A obra é indispensável por se tratar de espaço público e de atendimento diário dos feirantes e da circulação de pessoas. Informamos que os recursos a serem utilizados são de sobra da emenda Especial (Pix) de nº 09032024-072368 - 202437020010.	
<b>Gestor:</b> ROBERTO CARLOS ROSSI	<b>Responsável:</b> Antonio Ferraz de Lima Neto
<b>Local de Entrega:</b> Prefeitura Municipal de Palmital <b>Prazo de entrega:</b> 06 meses após contratação	<b>Setor:</b> Departamento de Licitação
<b>Considerações Finais</b>	
<b>Documentação anexa:</b>	
<b>Secretário ou funcionário responsável:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL Protocolo Nº 7050 Em 16/12/25 A.O.O. ASSINATURA
 Kimberly Ketes Rossi Secretária Municipal de Obras e Urbanismo	



☰ Transferências Especiais  
1.0.0

000002



🏠 > Plano de Ação > Edição > Detalhe de Executor

# Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032024-072368 / 2024** 📄 ⬇️

Programa: **09032024** 📄

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **75.680.025/0001-82 - MUNICIPIO DE PALMITAL (PR)**

Emenda Parlamentar: **202437020010-LEANDRE**

Situação do Plano de Trabalho: **Legado ADPF 854 STF / NT - TCU**

Executor

Executor ⓘ

Q 75.680.025/0001-82 - MUNICIPIO DE PALMITAL

Detalhamento do Objeto de Execução (Obrigatório)

Obra de Infraestrutura junto a Feirinha Municipal - Cobertura e 02 Banheiros com Acessibilidade

Texto com detalhamento do objeto a ser atendido.  
Caracteres restantes: 4905

Finalidades

Tipo :

20-Agricultura / 605-Abastecimento

Lista de Anexos - Finalidade

Descrição do Arquivo :

Nome do Arquivo :

PROJETO ARQUITETONICO

PROJETO ARQUITETÔNICO.pdf

Metas do Executor ^

Valor Total da Emenda

R\$ 130.000,00

Valor de Custeio da Emenda Disponível

R\$ 0,00

Valor de Investimento da Emenda Dispon..

R\$ 0,00

Valor Total da Emenda no Executor

R\$ 130.000,00

Valor Total de Custeio da Emenda no Exe...

R\$ 0,00

Valor Total de Investimento da Emenda n..

R\$ 130.000,00

Lista de Metas

Meta :	Descrição :	Unida
<input checked="" type="checkbox"/> Meta 1	Barracão em estrutura pré moldada de concreto e cobertura em estrutura metálica	M2
<input checked="" type="checkbox"/> Meta 2	Construção de 2 Banheiros com acessibilidade e instalação de pias para lavagens de produtos dos feirantes	UN

Dados Bancários ^

Banco (Obrigatório)

Q104 - Caixa Econômi..

Agência (Obrigatório)

Q4307-9 | CIDADE DE ..

Conta

6672014-4

Situação da Conta

Conta Ativa

Conforme legislação vigente, esta conta foi aberta exclusivamente para execução do(s) objeto(s) do Plano de Trabalho. É vedada a transferência de recurso para qualquer outra conta bancária.

Histórico de Dados Bancários do Executor

Responsável ⌵

Data/Hora ⌵

Banco ⌵

Agência ⌵

000004



Nenhum item encontrado

## Dados dos Conselhos locais ou instâncias de controle social ^

## Lista de Conselhos locais ou instâncias de controle social

Email ⌵

deboracosta2000@hotmail.com

planejamentopalmital1@gmail.com

## Lista de Notificações aos Conselhos locais ou instâncias de controle social

Responsável ⌵

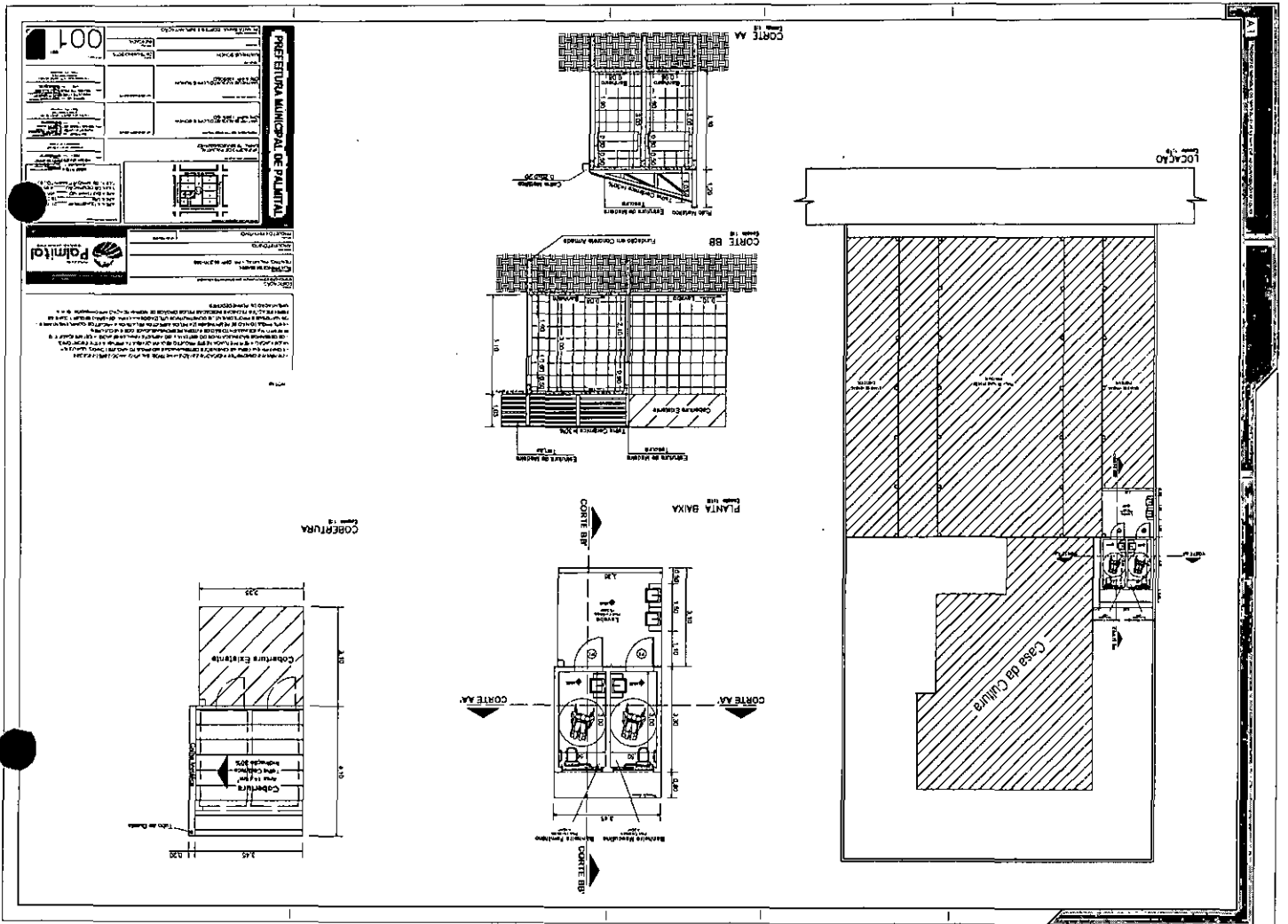
795.770.409-34 - VALDENEI DE SOUZA

795.770.409-34 - VALDENEI DE SOUZA

[Voltar ao Plano de Trabalho](#)

## REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada](#).



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PALMITAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 PALMITAL/PR	BDI 1 26,26%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO</b>									
1.1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						65.000,00
1.1.0.1.	Composição	1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.989,49	BDI 1	3.774,53	3.774,53 RA
1.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	21,77	57,01	BDI 1	71,98	1.567,00 RA
1.2.			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						606,68
1.2.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	1,55	100,00	BDI 1	126,26	195,70 RA
1.2.0.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	1,55	210,00	BDI 1	265,15	410,98 RA
1.3.			<b>FUNDAÇÃO - ESTACAS, BLOCO E VIGA BALDRAME</b>						7.288,62
1.3.0.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	80,00	BDI 1	101,01	1.818,18 RA
1.3.0.2.	SINAPI	104928	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,45	125,00	BDI 1	157,83	2.596,30 RA
1.3.0.3.	SINAPI	103692	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,55	900,00	BDI 1	1.136,34	1.751,33 RA
1.3.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,90	12,00	BDI 1	15,15	604,49 RA
1.3.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,60	12,50	BDI 1	15,78	577,55 RA
1.3.0.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	8,53	40,00	BDI 1	50,50	430,77 RA
1.4.			<b>PILARES</b>						2.851,55
1.4.0.1.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,81	900,00	BDI 1	1.136,34	920,44 RA
1.4.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,90	12,00	BDI 1	15,15	468,14 RA
1.4.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,90	12,50	BDI 1	15,78	440,26 RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PALMITAL	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0. PALMITAL/PR
			BDI 1 26,26%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RA
1.4.0.4.	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	16,20	50,00	BDI 1	63,13	1.022,71	RA
1.5.			VIGAS E LAJES						6.550,88	
1.5.0.1.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,19	580,00	BDI 1	732,31	871,45	RA
1.5.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,50	12,00	BDI 1	15,15	462,08	RA
1.5.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,90	12,50	BDI 1	15,78	203,56	RA
1.5.0.4.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	8,39	180,00	BDI 1	227,27	1.906,80	RA
1.5.0.5.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8*3). AF_11/2020_PA	M2	14,15	165,00	BDI 1	208,33	2.947,87	RA
1.5.0.6.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	9,00	14,00	BDI 1	17,68	159,12	RA
1.6.			ALVENARIA DE VEDAÇÃO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021						14.290,55	
1.6.0.1.	SINAPI	103324	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	74,10	8,00	BDI 1	10,10	748,41	RA
1.6.0.3.	SINAPI	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	74,10	41,00	BDI 1	51,77	3.836,16	RA
1.6.0.4.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	51,00	87,00	BDI 1	109,85	5.602,35	RA
1.6.0.5.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	37,05	8,00	BDI 1	10,10	374,21	RA

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PALMITAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE 01 PALMITAL/PR	MUNICÍPIO / UF 01 PALMITAL/PR	BDI 1 26,26%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.0.6.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	9,00	50,00	BDI 1	63,13	568,17
1.6.0.7.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	9,00	20,00	BDI 1	25,25	227,25
1.7.0.1.	SINAPI	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	14,15	40,00	BDI 1	50,50	714,58
1.7.0.2.	SINAPI	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOUREIRA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VAO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	1.100,00	BDI 1	1.388,86	4.166,58
1.7.0.3.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	14,15	80,00	BDI 1	101,01	1.429,29
1.7.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,10	50,51	BDI 1	63,77	261,46
1.7.0.5.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,10	84,81	BDI 1	106,83	438,00
1.7.0.6.	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2	2,76	155,19	BDI 1	195,94	540,79
1.8.0.1.	SINAPI	101747	PISO DE CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	9,00	77,12	BDI 1	97,37	876,33
1.9.0.1.	SINAPI	101965	SOLEIRAS E PEITORIL PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MARMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:5 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,60	141,46	BDI 1	178,61	464,39
1.9.0.2.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,80	124,09	BDI 1	156,68	282,02
1.10.1.	SINAPI	90850	ESQUADRIAS MADEIRA KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	1.068,00	BDI 1	1.348,46	2.696,92
1.10.2.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	7,56	18,09	BDI 1	22,84	172,67
1.10.2.	SINAPI		VIDROALUMÍNIO						2.324,20

RECURSO ↓

000007

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	MUNICÍPIO DE PALMITAL	CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	12-25 (DES.)	0	0/PALMITAL/PR	26,26%	0,00%
				BDI 3	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.10.2.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	1,56	1.180,00	BDI 1	1.489,87	2.324,20
1.11.			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						726,72
1.11.0.1.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,90	BDI 1	17,55	17,55
1.11.0.2.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20,00	10,99	BDI 1	13,88	277,60
1.11.0.3.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	4,53	BDI 1	5,72	137,28
1.11.0.4.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	32,71	BDI 1	41,30	165,20
1.11.0.5.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	34,08	BDI 1	43,03	129,09
1.12.			<b>METAIS</b>						2.419,56
1.12.0.1.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	230,11	BDI 1	290,54	1.162,16
1.12.0.2.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	248,97	BDI 1	314,35	1.257,40
1.13.			<b>LOUÇAS</b>						5.239,70
1.13.0.1.	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	400,68	BDI 1	505,90	2.023,60
1.13.0.2.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	170,54	BDI 1	215,32	861,28
1.13.0.3.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	889,95	BDI 1	1.123,65	2.247,30
1.13.0.4.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	42,58	BDI 1	53,76	107,52
1.14.			<b>ACESSÓRIOS DE BANHEIRO</b>						1.261,13
1.14.0.1.	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	78,57	BDI 1	99,20	396,80
1.14.0.2.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	96,80	BDI 1	122,22	488,88
1.14.0.3.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	297,36	BDI 1	375,45	375,45
1.15.			<b>RAMAL DE ESGOTO</b>						3.182,49

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PALMITAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-25 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 01 PALMITAL/PR	BDI 1 26,26%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.15.0.1.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	22,23	BDI 1	28,07	56,14
1.15.0.2.	SINAPI	41528	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	1,00	320,00	BDI 1	404,03	404,03
1.15.0.3.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	M	50,00	30,00	BDI 1	37,88	1.894,00
1.15.0.4.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	20,00	24,40	BDI 1	30,81	616,20
1.15.0.5.	SINAPI	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	1,00	84,68	BDI 1	106,92	106,92
1.15.0.6.	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	4,00	20,83	BDI 1	26,30	105,20
1.16.0.1.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	30,00	4,86	BDI 1	6,14	184,20
1.16.0.2.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,00	6,35	BDI 1	10,54	42,16
1.16.0.3.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8,00	7,89	BDI 1	9,96	79,68
1.16.0.4.	SINAPI	3804	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00	0,70	BDI 1	0,88	4,40
1.17.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	21,77	2,29	BDI 1	2,89	62,92
									310,44

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR 0 MUNICIPIO DE PALMITAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-25 (DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 PALMITAL/PR
			BDI 1 26,26%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									656.000,00

PALMITAL/PR

Local

quarta-feira, 6 de maio de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON

CREA/CAU: CREA PR199.305/D

ART/RRT: 1720257236256

**MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424**  
970

Assinado digitalmente por MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.06 16:21:58-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)**

Grav de Sigillo  
#PUBUCO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE PALMITAL	CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	0

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
01	CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE	65.000,00	% Período: 100,00%	02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.341,53	% Período: 100,00%												
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	606,68	% Período: 100,00%												
1.3.	FUNDAÇÃO - ESTACAÇ, DLOCO E VICA DA	7.700,02	% Período: 100,00%												
1.4.	PILARES	2.851,55	% Período: 100,00%												
1.5.	VIGAS E LAJES	6.550,88	% Período: 100,00%												
1.6.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO, REVESTIMENT	14.280,55	% Período: 100,00%												
1.7.	COBERTURA	7.550,70	% Período: 100,00%												
1.8.	PISO DE CONCRETO	876,33	% Período: 100,00%												
1.9.	GOLFIÇAS E PLTITORIL	746,41	% Período: 100,00%												
1.10.	ESQUADRIAS	5.193,79	% Período: 100,00%												
1.11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	726,72	% Período: 100,00%												
1.12.	METAIS	2.419,56	% Período: 100,00%												
1.13.	LOUÇAS	5.239,70	% Período: 100,00%												
1.14.	ACESSÓRIOS DE BANHEIRO	1.261,13	% Período: 100,00%												
1.15.	RAMAL DE ESGOTO	3.182,49	% Período: 100,00%												
1.16.	ÁGUA FRIA - RAMAL	310,44	% Período: 100,00%												
1.17.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	62,92	% Período: 100,00%												

<b>Total: R\$ 65.000,00</b>	%: 100,00%
Período:	Repasso: 65.000,00
	Contrapartida: 65.000,00
	Outros: 65.000,00
	Investimento: 65.000,00
	%: 100,00%
Acumulado:	Repasso: 65.000,00
	Contrapartida: 65.000,00
	Outros: 65.000,00
	Investimento: 65.000,00

000000



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPORTE TOMADOR MUNICÍPIO DE PALMITAL	APELIDO EMPREENDEDIMENTO CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	----------------	---	--	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/26	03/26	04/26	05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27

Local: PALMITAL/PR  
 Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 Nome: MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON  
 CREA/CAU: CREA PR199.305/D  
 ART/RRT: 1720257236256

**MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON**  
 Assinado digitalmente por MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970  
 Localização: \_\_\_\_\_  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Data: 2025.05.06 16:21:46-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

970

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE PALMITAL
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	10,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

## BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,25%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,30%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,26%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 10%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PALMITAL/PR  
Localquarta-feira, 6 de maio de 2026  
Data

Responsável Técnico

Nome: MATHEUS AUGUSTO LOPES SCHON  
CREA/CAU: CREA PR199.305/D  
ART/RRT: 1720257236256

MATHEUS  
AUGUSTO LOPES  
SCHON:10639424  
970

Assinado digitalmente por MATHEUS  
AUGUSTO LOPES SCHON:10639424970  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=14259348000102, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
MATHEUS AUGUSTO LOPES  
SCHON:10639424970  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.05.06 16:21:31-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



35% ( 1.79 GB / 5 GB )

EXPRESSO MAIL

ENG

Caixa de Entrada [0 / 702]

CE 03/2026

Re: CE 03/2026

Re: ORÇAMENTO PALMITAL

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas ...
- Minhas Pastas
- Caixa de Entrada
- Enviados
- Lixeira [Limpar]
- Rascunhos
- Spam [Limpar]

Marelise Amaral, 09:32

Marcar como: Não lida Importante

De:  "Marelise Amaral" <mareliseamaral@gmail.com>

Para: "Município de Palmital-Pr-Departamento Licitação" <licitapalmital@palmital.pr.gov.br>

Data: 06/05/2026 09:32 (01:12 horas atrás)

Assunto: Re: ORÇAMENTO PALMITAL-PR

Anexos: [Orçamento\\_Banheiros\\_assinado.pdf](#) (500.33 KB)

**SEGUIE ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO**

Em ter., 5 de mai. de 2026 às 16:36, Município de Palmital-Pr-Departamento Licitação <licitapalmital@p

Boa tarde,

Segue anexo planilha para orçamento de execução de banheiros no centro de comercialização.

Att.

Antonio Ferraz de Lima Néto  
Agente de Contratação

--

Atenciosamente,

Marelise Amaral dos Santos Guimarães  
Engenheira Civil- CREA-PR 168317/D  
(42) 98407-6681

Apagar  Mover  Imprimir  Exportar  Marcar como Spam



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39483241-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.002.439/0001-66

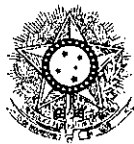
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHON ENGENHARIA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 58.079.705/0001-26  
Certidão n°: 46288344/2026  
Expedição: 06/05/2026, às 13:56:27  
Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHON ENGENHARIA & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.079.705/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000014

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2026 14:31:07

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
CNPJ: **43.002.439/0001-66**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir

000015

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.002.439/0001-66  
**Razão Social:** NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**Endereço:** AVE INTERVENTOR MANOEL RIBAS 480 / CENTRO / PITANGA / PR /  
85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2026 a 20/05/2026

**Certificação Número:** 2026042102315761189319

Informação obtida em 06/05/2026 14:33:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



35% ( 1.79 GB / 5 GB )

EXPRESSO MAIL

ENG

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas ...
- Minhas Pastas
- Caixa de Entrada
- Enviados
- Lixeira [Limpar]
- Rescunhos
- Spam [Limpar]

Caixa de Entrada [0 / 702]    CE 03/2026    Re: CE 03/2026    Re: ORÇAMENTO PALMITAL    Nova Mensagem

andre luiz alves de lima, 05/05/2026    -- Marcar como: Não lida Importante

Mostrar imagens de: andreluiz655@gmail.com ( cl3.googleusercontent.com )

De: "andre luiz alves de lima" <andreluiz655@gmail.com>

Para: "Município de Palmital-Pr-Departamento Licitação" <licitapalmital@palmital.pr.gov.br>

Data: 05/05/2026 17:03

Assunto: Re: ORÇAMENTO PALMNITAL-PARANÁ

Anexos: orçamento Palmital - assinado.pdf (2.27 MB)

segue orçamento

Em seg., 4 de mai. de 2026 às 17:32, Município de Palmital-Pr-Departamento Licitação <licitapalmital@

Boa tarde,

Segue anexo planilha para orçamento de execução de banheiros no centro de comercialização.

Att.

Antonio Ferraz de Lima Néto  
Agente de Contratação

Apagar   Mover   Imprimir   Exportar   Marcar como Spam

000017

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	sem	Preço Total (R\$)
0								
1.	SINAPI		CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO					65.000,00
1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES					5.341,56
1.1.0.1.	Composição	1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.774,56		3.774,56
1.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETRADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	21,77	71,98		1.567,00
1.2.	SINAPI		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					606,69
1.2.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	1,55	126,26		195,70
1.2.0.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA LANCAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	1,55	265,15		410,98
1.3.	SINAPI		FUNDAÇÃO - ESTACAS, BLOCO E VIGA BALDRAME					7.788,61
1.3.0.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	101,01		1.818,18
1.3.0.2.	SINAPI	104928	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA CORRIDA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,45	157,83		2.596,30
1.3.0.3.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,55	1.136,34		1.761,33
1.3.0.4.	SINAPI	92761	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,90	15,15		604,49
1.3.0.5.	SINAPI	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,60	15,78		577,55
1.3.0.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	8,53	50,50		430,77
1.4.	SINAPI		PILARES					2.851,54
1.4.0.1.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,81	1.136,34		920,44
1.4.0.2.	SINAPI	92761	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,90	15,15		468,14
1.4.0.3.	SINAPI	92759	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,90	15,78		440,26
1.4.0.4.	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PUSTRIGADA, 12 UTILIZAÇÕES. VIGAS E LAJES	M2	16,20	63,13		1.022,71
1.5.	SINAPI							6.550,87

1.5.0.1.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLODAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,19	732,31	871,45
1.5.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,50	15,15	462,08
1.5.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,90	15,78	203,56
1.5.0.4.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	8,39	227,27	1.906,80
1.5.0.5.	SINAPI	101964	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE [ENCHIMENTO+CAPA] = (8+3). AF_11/2020_PA	M2	14,15	208,33	2.947,87
1.5.0.6.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA, PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_04/2023	M2	9,00	17,68	159,12
1.6.	SINAPI		ALVENARIA DE VEDAÇÃO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA				
1.6.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	35,75	82,07	2.934,00
1.6.0.2.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	74,10	10,10	748,41
1.6.0.3.	SINAPI	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTERIOR DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	74,10	51,77	3.836,16
1.6.0.4.	SINAPI	104611	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	51,00	109,85	5.602,35
1.6.0.5.	SINAPI	87884	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_03/2024	M2	9,00	25,25	227,25
1.7.	SINAPI		COBERTURA				
1.7.0.1.	SINAPI	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	14,15	50,50	714,58
1.7.0.2.	SINAPI	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	1.388,86	4.166,58
1.7.0.3.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	M2	14,15	101,01	1.429,29
1.7.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,10	63,77	261,46
1.7.0.5.	SINAPI	94228	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,10	106,83	438,00
1.7.0.6.	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2	2,76	195,94	540,79
1.8.	SINAPI		PISO DE CONCRETO				
1.8.0.1.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2	9,00	97,37	876,33

876,33

7.550,70

14.290,54

1.9.	SINAPI		SOLEIRAS E PETORIL							746,41
1.9.0.1.	SINAPI	101965	PETORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,60	178,61	464,39			
1.9.0.2.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,80	156,68	282,02			
1.10.	SINAPI		ESQUADRIAS							5.193,79
1.10.1.	SINAPI		MADERA							2.869,59
1.10.1.1.	SINAPI	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO	UN	2,00	1.348,46	2.696,92			
1.10.1.2.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	7,56	22,84	172,67			
1.10.2.	SINAPI		VIDRO/ALUMÍNIO							2.324,20
1.10.2.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	1,56	1.489,87	2.324,20			726,72
1.11.	SINAPI									
1.11.0.1.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIM, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	17,55	17,55			
1.11.0.2.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20,00	13,88	277,60			
1.11.0.3.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24,00	5,72	137,28			
1.11.0.4.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	41,30	165,20			
1.11.0.5.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	43,03	129,09			
1.12.	SINAPI		METAS							2.419,56
1.12.0.1.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	290,54	1.162,16			
1.12.0.2.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	314,35	1.257,40			
1.13.	SINAPI		LOUÇAS							5.239,70
1.13.0.1.	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	505,90	2.023,60			
1.13.0.2.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	215,32	861,28			
1.13.0.3.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	1.123,65	2.247,30			
1.13.0.4.	SINAPI	100849		UN	2,00	53,76	107,52			

1.14.	SINAPI	ACESSÓRIOS DE BANHEIRO							1.261,13
1.14.0.1.	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00		99,20		396,80	
1.14.0.2.	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00		122,22		488,88	
1.14.0.3.	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00		375,45		375,45	
1.15.	SINAPI	RAMAL DE ESGOTO						3.182,49	
1.15.0.1.	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00		28,07		56,14	
1.15.0.2.	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	1,00		404,03		404,03	
1.15.0.3.	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	50,00		37,88		1.894,00	
1.15.0.4.	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00		30,81		616,20	
1.15.0.5.	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00		106,92		106,92	
1.15.0.6.	SINAPI	LUIVA SIMPLÉS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00		26,30		105,20	
1.16.	SINAPI	ÁGUA FRIA - RAMAL						310,44	
1.16.0.1.	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00		6,14		184,20	
1.16.0.2.	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00		10,54		42,16	
1.16.0.3.	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00		9,96		79,68	
1.16.0.4.	SINAPI	LUIVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00		0,88		4,40	
1.17.	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA						62,92	
1.17.0.1.	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	21,77		2,89		62,92	

Palmital - 05 de maio de 2026

ANDRÉ LUIZ ALVES  
DE  
LIMA:05777757901  
Assinado de forma digital por  
ANDRÉ LUIZ ALVES DE  
LIMA:057775901  
Data: 2024.05.05 17:01:57 -03'00'

Eng. André Luiz Alves de Lima  
Engenheiro Civil

CREA - PR 150.857/D

Rua Deputado Francisco Costa - 118 - Centro - Pitanga - Pr

000021

M AMARAL DOS SANTOS GUIMARAES

CNPJ: 31.264.074/0001-69

AV PARANÁ, 411, CENTRO - LARANJAL-PR

COTAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

CNPJ:75.680.025/0001-82

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, encaminhamos cotação de preços

para os serviços relacionados:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidad	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.	SINAPI		CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO				68.500,00
1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES				4.204,45
1.1.0.1.	Composição	1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA	UN	1,00	2.593,47	2.593,47

1.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2	M	21,77	74,00	1.610,98
<b>1.2.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				<b>623,10</b>
1.2.0.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE	M3	1,55	130,00	201,50
1.2.0.2.	SINAPI	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL.	M3	1,55	272,00	421,60
<b>1.3.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>FUNDAÇÃO - ESTACAS, BLOCO E VIGA BALDRAME</b>				<b>8.463,81</b>
1.3.0.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM	M	18,00	102,50	1.845,00
1.3.0.2.	SINAPI	104928	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	16,45	181,50	2.985,68
1.3.0.3.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO	M3	1,55	1.250,00	1.937,50
1.3.0.4.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO	KG	39,90	16,00	638,40
1.3.0.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO	KG	36,60	17,00	622,20
1.3.0.6.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023	M2	8,53	51,00	435,03
<b>1.4.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>PILARES</b>				<b>3.115,20</b>
1.4.0.1.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	0,81	1.250,00	1.012,50
1.4.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO	KG	30,90	16,00	494,40
1.4.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO	KG	27,90	17,00	474,30

1.4.0.4.	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO	M2	16,20	70,00	1.134,00
<b>1.5.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>VIGAS E LAJES</b>				<b>6.863,71</b>
1.5.0.1.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	M3	1,19	820,00	975,80
1.5.0.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO	KG	30,50	16,00	488,00
1.5.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO	KG	12,90	17,00	219,30
1.5.0.4.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	8,39	232,00	1.946,48
1.5.0.5.	SINAPI	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FERRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA	M2	14,15	215,00	3.042,25
1.5.0.6.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	9,00	21,32	191,88
<b>1.6.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO, REVESTIMENTO CERÂMICO, PINTURA</b>				<b>15.798,88</b>
1.6.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E	M2	35,75	92,00	3.289,00
1.6.0.2.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	M2	74,10	12,00	889,20
1.6.0.3.	SINAPI	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS	M2	74,10	55,00	4.075,50
1.6.0.4.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM	M2	51,00	122,00	6.222,00
1.6.0.5.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA	M2	37,05	12,00	444,60
1.6.0.6.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA	M2	9,00	66,12	595,08

1.6.0.7.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR.	M2	9,00	31,50	283,50
<b>1.7.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>COBERTURA</b>				<b>7.908,94</b>
1.7.0.1.	SINAPI	94440	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE	M2	14,15	60,00	849,00
1.7.0.2.	SINAPI	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA	UN	3,00	1.450,00	4.350,00
1.7.0.3.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	14,15	102,00	1.443,30
1.7.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,10	65,50	268,55
1.7.0.5.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE	M	4,10	107,12	439,19
1.7.0.6.	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE PISO DE CONCRETO	M2	2,76	202,50	558,90
<b>1.8.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>PISO DE CONCRETO</b>				<b>882,00</b>
1.8.0.1.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	9,00	98,00	882,00
<b>1.9.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>SOLEIRAS E PEITORIL</b>				<b>750,60</b>
1.9.0.1.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	2,60	180,00	468,00
1.9.0.2.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,80	157,00	282,60
<b>1.10.</b>	<b>SINAPI</b>		<b>ESQUADRIAS</b>				<b>5.697,00</b>
1.10.1.	SINAPI		MADEIRA				2.889,00

1.10.1.1.	SINAPI	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE	UN	2,00	1.350,00	2.700,00
1.10.1.2.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	7,56	25,00	189,00
1.10.2.	SINAPI		VIDRO/ALUMÍNIO				2.808,00
1.10.2.1.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E	M2	1,56	1.800,00	2.808,00
1.11.	SINAPI		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				742,00
1.11.0.1.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,00	18,00
1.11.0.2.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E	M	20,00	14,00	280,00
1.11.0.3.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	M	24,00	6,00	144,00
1.11.0.4.	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	42,00	168,00
1.11.0.5.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	44,00	132,00
1.12.	SINAPI		METAIS				2.540,00
1.12.0.1.	SINAPI	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	312,00	1.248,00
1.12.0.2.	SINAPI	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE -	UN	4,00	323,00	1.292,00
1.13.	SINAPI		LOUÇAS				5.936,00
1.13.0.1.	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	550,00	2.200,00

000026

1.13.0.2.	SINAPI	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	231,50	926,00
1.13.0.3.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO,	UN	2,00	1.350,00	2.700,00
1.13.0.4.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	55,00	110,00
1.14.	SINAPI		ACESSÓRIOS DE BANHEIRO				1.320,00
1.14.0.1.	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	100,00	400,00
1.14.0.2.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	130,00	520,00
1.14.0.3.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	400,00	400,00
1.15.	SINAPI		RAMAL DE ESGOTO				3.229,00
1.15.0.1.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	2,00	30,00	60,00
1.15.0.2.	SINAPI	41628	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	M	50,00	38,00	1.900,00
1.15.0.3.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E	UN	1,00	110,00	110,00
1.15.0.4.	SINAPI	89711	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	4,00	28,50	114,00
1.15.0.5.	SINAPI	89812					
1.15.0.6.	SINAPI	89821					
1.16.	SINAPI		ÁGUA FRIA - RAMAL				360,00

000027

1.16.0.1.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA M DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022		30,00	7,50	225,00
1.16.0.2.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	12,50	50,00
1.16.0.3.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	10,00	80,00
1.16.0.4.	SINAPI	3904	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00	1,00	5,00
1.17.	SINAPI		LIMPEZA FINAL DA OBRA				65,31
1.17.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	21,77	3,00	65,31

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
MARELISE AMARAL DOS SANTOS GUNIMARQUES  
Data: 08/05/2026 09:31:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

M AMARAL DOS SANTOS  
CNPJ: 31.264.074/0001-69



35% ( 1.79 GB / 5 GB )

EXPRESSO MAIL

ENG

- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas ...
- Minhas Pastas
  - Caixa de Entrada
  - Enviados
  - Lixeira [Limpar]
  - Rescunhos
  - Spam [Limpar]

Caixa de Entrada [0 / 702] CE 03/2026 Re: CE 03/2026 Re: ORÇAMENTO PALMITAL Nova

TRIGEF CONSTRUTORA DE OB... , 05/05/2026 Marcar como: Não lida Importante

Mostrar imagens de: trigefconstrutora@gmail.com ( cl3.googleusercontent.com )

De: "TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA" <trigefconstrutora@gmail.com>

Para: "Município de Palmital-Pr-Departamento Licitação" <licitapalmital@palmital.pr.gov.br>

Data: 05/05/2026 17:09

Assunto: Re: ORÇAMENTO PALMITAL-PARANÁ

Anexos: Orçamento Banheiros Feira Palmital.pdf (303.61 KB)

Boa tarde, segue em anexo o orçamento solicitado já preenchido.

Em seg., 4 de mai. de 2026 às 17:34, Município de Palmital-Pr-Departamento Licitação <licitapalmital@

Boa tarde,

Segue anexo planilha para orçamento de execução de banheiros no centro de comercialização.

Att.

Antonio Ferraz de Lima Néto  
Agente de Contratação

Atenciosamente,

Trigef Construtora de Obras LTDA



Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam



# Orçamento - Banheiros p/ feira

Cliente:	Prefeitura Municipal da Palmeira	Assinatura responsável:	
Endereço:	Rua Princesa Isabel	IVO JOSE DA SILVA	
Área construída:		ROCHA:54948355968	
		Data de início da Obra:	3 definir
		Data de término:	4 definir
		Responsável Técnico:	Eng. Thiago M. da Rocha
		Data do orçamento:	05/05/2026

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Curso Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Total (R\$) (sem BDI)	Preço Total (R\$) (com BDI 25%)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

0								
1.	SINAPI		CONSTRUÇÃO BANHEIROS CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO				55.935,64	69.919,55
1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES				3.329,77	4.162,21
1.1.0.1.		1	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.589,26	1.589,26	
1.1.0.2.		99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	21,77	79,95	1.740,51	
1.2.	SINAPI		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				702,21	877,77
1.2.0.1.		96537	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	M3	1,55	144,12	223,39	
1.2.0.2.		101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	1,55	308,92	478,83	
1.3.	SINAPI		FUNDAÇÃO - ESTACAS, BLOCO E VIGA BALDRAME				7.308,96	9.136,20
1.3.0.1.		101174	ESTAÇA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	18,00	96,50	1.737,00	
1.3.0.2.		104928	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA CORRIDA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	16,45	166,96	2.746,49	
1.3.0.3.		103682	CONCRETAÇÃO DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,55	955,00	1.480,25	
1.3.0.4.		92761	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,90	11,10	442,89	
1.3.0.5.		92759	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	36,60	13,94	510,20	
1.3.0.6.		98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	8,53	45,97	392,12	
1.4.	SINAPI		PILARES				2.601,30	3.251,62
1.4.0.1.		103669	CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,81	977,08	791,43	
1.4.0.2.		92761	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	30,90	11,10	342,99	

1.4.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,90	13,94	388,93	
1.4.0.4.	SINAPI	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PÉ-DIREITO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. VIGAS E LAJES	M2	16,20	66,54	1.077,95	
1.5.	SINAPI					5.943,28	7.429,10	
1.5.0.1.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - M3	M3	1,19	624,03	742,60	
1.5.0.2.	SINAPI	92761	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_P5	KG	30,50	11,10	338,55	
1.5.0.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,90	13,94	179,83	
1.5.0.4.	SINAPI	92270	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,39	211,01	1.770,37	
1.5.0.5.	SINAPI	101964	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	14,15	194,03	2.745,52	
1.5.0.6.	SINAPI	88488	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3)1. AF_11/2020_PA	M2	9,00	18,49	166,41	
1.6.	SINAPI					13.135,51	16.419,39	
1.6.0.1.	SINAPI	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	35,75	87,25	3.119,19	
1.6.0.2.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	74,10	9,00	666,90	
1.6.0.3.	SINAPI	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 35 MM, ACESSO DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	74,10	48,59	3.600,52	
1.6.0.4.	SINAPI	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	51,00	89,28	4.553,28	
1.6.0.5.	SINAPI	87884	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	37,05	10,43	386,43	
1.6.0.6.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA APLICADA MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_03/2024	M2	9,00	65,26	587,34	
1.6.0.7.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_03/2024	M2	9,00	24,65	221,85	
1.7.	SINAPI					6.725,88	8.407,35	
1.7.0.1.	SINAPI	94440	TEIJAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	14,15	73,39	1.038,47	
1.7.0.2.	SINAPI	100357	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, UN PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	UN	3,00	1.055,68	3.167,04	
1.7.0.3.	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	14,15	103,47	1.464,10	
1.7.0.4.	SINAPI	94231	RUIFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,10	53,27	218,41	
1.7.0.5.	SINAPI	94228	CAIHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,10	90,84	372,44	
1.7.0.6.	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023	M2	2,76	168,63	465,42	
1.8.	SINAPI					677,61	847,01	



1.14.0.1.	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	51,80	207,20	
1.14.0.2.	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	61,75	247,00	
1.14.0.3.	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	215,78	215,78	
1.15.	SINAPI		RAMAL DE ESGOTO				2.835,30	3.544,13
1.15.0.1.	SINAPI	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	25,52	51,04	
1.15.0.2.	SINAPI-1	97896	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	1,00	350,27	350,27	
1.15.0.3.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	50,00	33,12	1.656,00	
1.15.0.4.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	20,00	29,64	592,80	
1.15.0.5.	SINAPI	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	94,51	94,51	
1.15.0.6.	SINAPI	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	22,67	90,68	
1.16.	SINAPI		ÁGUA FRIA - RAMAL				355,28	444,10
1.16.0.1.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	30,00	6,54	196,20	
1.16.0.2.	SINAPI	89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	9,74	38,96	
1.16.0.3.	SINAPI	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	9,64	77,12	
1.16.0.4.	SINAPI-1	3904	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00	8,60	43,00	
1.17.	SINAPI		LIMPEZA FINAL DA OBRA				46,59	58,23
1.17.0.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	21,77	2,14	46,59	

TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 CNPJ: 04.879.603/0001-66  
 Rua 7 de Setembro, s/n, Centro,  
 Município de Marquinhos/PR, (42) 99829-7495  
 tj-rocha@uol.com.br/trigefconstrutora@gmail.com

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em [REDACTED], nº do CPF [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED], CENTRO, CEP: 85200-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, nº 480, CENTRO, Pitanga - PR, CEP: 85200000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA	1000	1.000,00	100,00
TOTAL:	1000	1.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

---

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pitanga - PR, 03 de agosto de 2021

---

ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA  
Sócio/Administrador



000036

## ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
[REDACTED]	ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 10:46 SOB N° 41210055221.  
PROTÓCOLO: 214789020 DE 05/08/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105687853. CNPJ DA SEDE: 43002430000166.  
NIRE: 41210055221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/08/2021.  
NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.002.439/0001-66 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/08/2021
NOME EMPRESARIAL NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - <i>Serviços de engenharia</i>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - <i>Serviços de arquitetura</i>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - <i>Sociedade Empresária Limitada</i>		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITANGA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEOURB2020@GMAIL.COM	
TELEFONE (42) 9984-2142/ (41)-9710-6466		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/05/2026 às 09:36:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEO URB – ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
**CNPJ: 43.002.439/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:50 do dia 20/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2026.

Código de controle da certidão: **3A3C.19D5.6ABD.4A35**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 39483241-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.002.439/0001-66**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/09/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE PITANGA

000040

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos Nº 2893 / 2026**

**Requerente:** Andre Luiz Alves de Lima CPF/CNPJ: 05777757901

**Contribuinte:** NEO URB – ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 43.002.439/0001-66  
**Logradouro:** AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 480  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PITANGA  
**Complemento:**  
**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: 7E2C71E569D69FE55A5F2551B373C75D**  
**Finalidade LICITACAO**

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 07 de maio de 2026.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

**OBS.1:** Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº13.709/2018). Fica VEDADO o compartilhamento dos dados pessoais inseridos nesta CERTIDÃO, sem autorização expressa do (s) remetente(s) e destinatário(s), salvo existência de uma finalidade expressa e com base legal autorizativa. Essa certidão poderá conter informações confidenciais com sigilo protegido por LEI, portanto, o compartilhamento de tais informações, nos termos acima especificados, ficará condicionada à finalidade para a qual fora emitida.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse [www.pitanga.pr.gov.br](http://www.pitanga.pr.gov.br), PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 53161/2026

Validade: 09/06/2026

**Nome civil:**  
ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA

**CPF:**  
[REDACTED]

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-150857/D

**Documento de Identidade:**  
[REDACTED]

**Registro Nacional:**  
[REDACTED]

**Órgão emissor:**  
SSP/PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
18/01/2016

**Filiação:**  
PAI:  
MÃE: VALDELINA ALVES DE LIMA

**Naturalidade:**  
PITANGA/PR

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 18/01/2016

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 13/01/2016 - Diplomação: 11/03/2016

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

J. B. DE M. FERREIRA &amp; CIA. LTDA - ME

CNPJ: 12137490000151

Desde: 03/02/2016 Carga Horária: 1h

DEQUÊCH &amp; FERREIRA LTDA

CNPJ: 04158370000102

Desde: 03/02/2016 Carga Horária: 1h

NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 43002439000166

Desde: 14/03/2022 Carga Horária: 1h

TANIA DEQUECH FERREIRA EIRELI

CNPJ: 39934272000102

Desde: 10/06/2025 Carga Horária: 1h



---

2 M POCOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 59136068000145

Desde: 08/01/2026 Carga Horária: 1h

---

**Para fins de: Licitações**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 141862/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2026 09:53:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 53168/2026

Validade: 09/06/2026

<b>Razão social:</b> NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA		<b>CNPJ:</b> 43.002.439/0001-66
<b>Num. Registro:</b> 77682	<b>Data do Registro:</b> 14/03/2022	<b>Capital Social:</b> R\$ 1.000,00
<b>Endereço:</b> AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 480, SALA, CENTRO		<b>CEP:</b> 85200-000
<b>Cidade:</b> PITANGA-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 0	<b>Data da última alteração:</b> 05/08/2021	
<b>Objetivo Social:</b> Serviços de engenharia e arquitetura.		
<b>Restrição de atividade:</b> Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).		

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.002.439/0001-66

NOME CIVIL: ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA

- Data de expedição: 18/01/2016

Desde 14/03/2022 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: Licitações

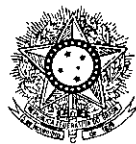
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 141897/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2026 10:00:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.002.439/0001-66  
Certidão n°: 46578976/2026  
Expedição: 07/05/2026, às 15:22:47  
Validade: 03/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.002.439/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000045

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.002.439/0001-66  
**Razão Social:** NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
**Endereço:** AVE INTERVENTOR MANOEL RIBAS 480 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2026 a 20/05/2026

**Certificação Número:** 2026042102315761189319

Informação obtida em 07/05/2026 15:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Município de Palmital  
Solicitação 118/2026

000046

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitido em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>118</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	05/05/2026	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
19361-5	KIMBERLY KETES ROSSI	01/2026	
<b>Local</b>			
32	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo		
<b>Órgão</b>			
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
<b>Local</b>		<b>Dias</b>	
PALMITAL-PARANA			

**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010.

<b>Lote</b>					
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
022434	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS	UND	1,00	65.000,00	65.000,00
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
	002 Departamento de Agricultura e Pecuária				
	20.605.2001-1029 Obras/Serviços de Incentivo à Produção Rural				
	4.4.90.51.01.00 CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS BENS PATRIMONIAL				
06320	00849 Emenda Individual - Transferência Especial - Cobertura Centro de Do Exercício		1,00		65.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>65.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>65.000,00</b>

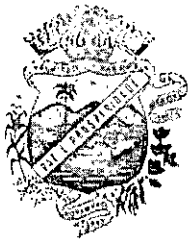
**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

05.002.20.605.2001.1029	65.000,00
Cod 06320 Fonte 00849 G.Fonte E	65.000,00

JOAO MARIA DE ANDRADE  
Secretario(a) Municipal de Obras e Urbanismo

\* Esta diferença de valores é justificada pelo valor residual decorrente do rateio

  
**Antonio Simiano**  
Contador  
CRC PR.024.431/O-0  
CPF [REDACTED]



**PARECER Nº 133/2025 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2025- LEI 14.133/2021**

**PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010..**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada para contratação de empresa para o objeto em epígrafe.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº38/2026.

Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, projeto básico, planilhas e demais documentos demonstrando a necessidade de contratação, dotação orçamentária e documentação de habilitação, para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

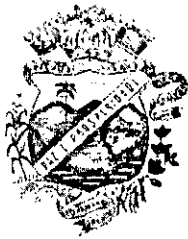
É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2021, apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 75, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000048

CNPJ: 75.680.025/0001-82

- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2021), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Vejamos o ilustre jurista Marçal Justen Filho, a respeito, "verbis:

"(...) é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. Não se admite, porém, que o fracionamento conduza à dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. **Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, incs. I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação.** Não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. (...) Significa que, sendo previsíveis diversas aquisições de objetos idênticos, deve considerar-se o valor global. A regra



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000049

subordina a Administração ao dever de prever todas as contratações que PARECER/CONSULTA TC-028/2006 Fls. 04 realizará no curso do exercício. Não se vedam contratações isoladas ou fracionadas - proíbe-se que cada contratação seja considerada isoladamente, para fim de determinação do cabimento de licitação ou da modalidade cabível. (grifo nosso) (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2004, p. 236)(grifei)

Na mesma toada o Professor Jacoby Fernandes ensina que o chamado fracionamento da despesa é entendido como "a conduta do administrador que, pretendendo definir a modalidade de licitação inferior à devida ou deixar de realizar a licitação – com fundamento no art. 24, incisos I e II – reduz o objeto para alcançar valor inferior e realiza várias licitações ou dispensas para o mesmo objeto".

Mais adiante, o autor arremata, citando o Acórdão nº 4.740/2009, 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União que "independentemente do objeto e do valor a ser gasto no exercício, a regra da licitação deve ser aplicada após a despesa alcançar o limite do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993" (in **Contratação direta sem licitação**. Jacoby Fernandes, J. U. 10. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2016. pp. 123 e 131).

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não caracteriza o vedado fracionamento de despesas. Administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2021, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000050

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

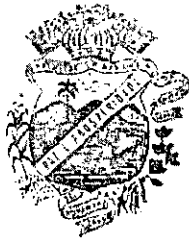
Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela se deu em razão de melhor orçamento através dos preços aferidos em pesquisa, estão condizentes com aqueles verificados no mercado e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 75 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

Ainda no tocante à desnecessidade de eventuais regulamentações previstas na Lei 14.133/21 para as demais modalidades e reconhecendo que a Dispensa de Licitação é modalidade auto aplicável, assim se posicionou o Tribunal de Contas da União em Consulta sobre o tema no Acórdão 2458/2021 – Plenário:

Considerando que a consulta administrativa tem por foco a utilização de contratação direta prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, extrai-se da leitura de seu Capítulo VIII que a única regulamentação específica à dispensa de licitação exigida em relação ao tema foi a prevista no § 5º do aludido artigo, em matéria afeta à alínea "c" do inciso IV de seu caput, que tratou de produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada à contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), ou seja, de objetos que não se inserem na matéria ora em análise. 15. A esse respeito, a Conjur observa que: De mais a mais, tendo em vista o alcance pretendido à análise deste parecer, restrito às hipóteses de dispensa de valor procedidas pela administração desta Casa –, a priori, não se vislumbra dispositivo legal cuja regulamentação seja materialmente imprescindível à eficácia jurídica e à viabilidade do manejo da contratação direta prevista nos incisos I e II do art. 75 da NLLC. (grifo nosso)

Cumpra ainda informa que o contido no art. 75, § 3º da Lei 14133/21 que preferencialmente o aviso da Dispensa no sítio eletrônico do município, podendo assim a administração aferir eventuais propostas mais vantajosas:



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000051

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

## CONCLUSÃO

Diante disso, está Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Palmital-PR, 06 de Maio de 2026.

**DANILO AMORIM SCHREINER**  
Procurador do Município  
OAB/PR46.945



Memorando 38/2026 - GAB

Palmital/PR, 05 de Maio de 2026.

**Assunto:** Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

**De:** Prefeito Municipal

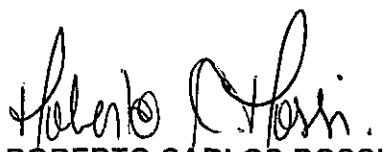
**Para:** Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Memorando encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010, **DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

  
**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

2000

1





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 56/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010.

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 Meses

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

**CNPJ:** 43.002.439/0001-66

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	6320	05.002.20.605.2001.1029	849	4.4.90.51.01.00	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, INCISO I, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital/PR, 07 de Maio de 2026.

  
**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
Prefeito Municipal



## HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, INCISO I, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-CNPJ: 43.002.439/0001-66**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital/PR, 07 de Maio de 2026.

  
ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal



**Município**  
De

**Palmital**

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000055

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

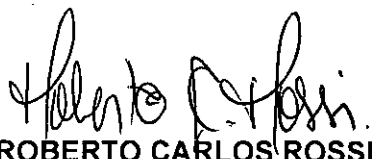
**REF:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 56/2026, Dispensa de Licitação nº 16/2026, atende a todos os requisitos do artigo 75, INCISO I, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 16/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 43.002.439/0001-66.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital/PR, 07 de Maio de 2026.



ROBERTO CARLOS ROSSI

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

000056

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**  
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 56/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010.

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 Meses

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

**CNPJ:** 43.002.439/0001-66

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2026	6320	05.002.20.605.2001.1029	849	4.4.90.51.01.00	Do Exercício	

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 75, INCISO I, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital/PR, 07 de Maio de 2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Cultura, ante as justificativas que se embasam no artigo 75, INCISO I, da Lei n. 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-CNPJ: 43.002.439/0001-66**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Palmital/PR, 07 de Maio de 2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****RATIFICAÇÃO****000057****ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**

**REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010.**

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 56/2026, Dispensa de Licitação nº 16/2026, atende a todos os requisitos do artigo 75, INCISO I, da Lei n. 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 16/2026, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 43.002.439/0001-66.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital/PR, 07 de Maio de 2026.

**ROBERTO CARLOS ROSSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Ferraz de Lima Neto

**Código Identificador:ED42FAB1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2026. Edição 3525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 56/2026**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69 /2026**

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO CARLOS ROSSI**, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e [REDACTED] Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** CNPJ:43.002.439/0001-66, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av Interventor Manoel Ribas, 480 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, Pitanga/PR,, neste ato representada por seu representante Legal, o **Senhor ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA** [REDACTED] e [REDACTED] denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 62/2026 e Dispensa de Licitação nº16/2025, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010R, CONFORME PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ENGENHARIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Contrato tem fundamento no artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2021, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE** compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.



#### CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de Valor R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), onde o CONTRATANTE se compromete à pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

#### CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

#### CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo CONTRATADO, às suas expensas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 30/06/2026, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6320	05.002.20.605.2001.102 9	849	4.4.90.51.01.00	Do Exercício

#### CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos dispostos nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as penalidades previstas, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

#### CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o contratante rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000060

CNPJ: 75.680.025/0001-82

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO**

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este contrato poderá ser prorrogado na forma previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

## **CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR000061

CNPJ: 75.680.025/0001-82

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal Responsável, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Assinado de forma digital  
por ROBERTO CARLOS  
ROSSI:8643080799 ROSSI:86430807991  
1  
Dados: 2026.05.08  
14:55:29 -03'00'

**ROBERTO CARLOS ROSSI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Palmital-PR, 07/05/2026.

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIZ ALVES  
DE LIMA:0577757901  
LIMA:0577757901  
Dados: 2026.05.08  
14:38:52 -03'00'

**NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
CNPJ-43.002.439/0001-66  
ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA  
Responsável Legal  
CONTRATADO

Testemunhas:

**NOME: JOAO PEDRO PEDROSO**  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**NOME: KIMBERLY KETES ROSSI**  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*



# MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000062

CNPJ: 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Normal Nº 16/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Interventor Manoel Ribas, 480 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº43.002.439/0001-66, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA, denominada CONTRATADA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010

DATA DO CONTRATO: 07/05/2026

VIGÊNCIA: 30/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



000063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
EXTRATO DO CONTRATO 69/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Compras e Licitações  
Processo dispensa Normal Nº 16/2026  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 56/2026  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. ROBERTO CARLOS ROSSI.

CONTRATADO: NEO URB ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Interventor Manoel Ribas, 480 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.002.439/0001-66, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANDRE LUIZ ALVES DE LIMA, denominada CONTRATADA.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA COMPLEMENTAR DE EXECUÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS NA FEIRA DO PRODUTOR, EM VIRTUDE DE EMENDA ESPECIAL VINCULADA AO PROCESSO Nº 090352024-072368-202437020010

DATA DO CONTRATO: 07/05/2026

VIGÊNCIA: 30/06/2026

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**Publicado por:**

Antonio Ferraz de Lima Neto

**Código Identificador:**BAF65DDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2026. Edição 3525

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>